



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Estado para Resultados - EPR

Ofício-Circular nº 33/2019/EPR-APE

Aos Senhores(as):

SECRETÁRIOS(AS) , SUPERINTENDENTES E DIRETORES(AS)

Assunto: **Consulta processual via SEI.**

Prezados,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando que o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Também é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos. Tendo como objetivo a melhoria no desempenho dos processos da administração pública com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, redução de custos, a velocidade e a facilidade em obter informações de processos e documentos por meio eletrônico.

2. **Informamos que no dia 27/04/2019 (Sábado) foi realizada a customização do módulo de "Consulta Processual" (Pública), tornando apenas possível visualizar o andamento processual.** Os usuários que possuem "acesso externo" (Ex.: Municípios, Associações, Empresas...) sendo estes, interessados na visualização dos autos, **deverão entrar em contato com o órgão gerador do processo/documento e solicitar a "Disponibilização de Acesso Externo"**. Recurso presente no SEI que permite ao usuário externo visualizar um processo por inteiro ou apenas alguns documentos do processo.

3. Ressalto ainda, que tal orientação encontra-se no site do sistema no link abaixo e também pode ser solicitado treinamento pela Escola de Governo para os servidores terem maiores informações quanto ao manuseio do SEI. link: <http://www.sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>

4. Solicitamos ainda, a observância da Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, que Regulamenta o Acesso a Informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, principalmente quando se tratar de dados pessoais de servidores.

Ademais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos através dos canais de atendimento:

- a) Fone.: (69) 3212-9513 (Assessoria de Projetos Especiais);
- b) Chat do SEI: [Portal do SEI](#) (Canto inferior a direita).

NOTA: *Caso o e-mail da unidade não esteja cadastrado para a disponibilização do acesso externo, entre em contato com a Equipe do SEI através dos canais de atendimento.*

Atenciosamente,

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente
Estado para Resultados – EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 08/05/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5750721** e o código CRC **B70B2E77**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 0024.182879/2019-49

SEI nº 5750721